

§ 1º – Quando não houver Relator, o Presidente designará um membro da Comissão para elaborar um resumo.

§ 2º – O Presidente da Comissão comunicará aos demais membros, o destino final dado ao referido resumo.

Art. 15 – Os trabalhos da Comissão serão representados por notas explicativas, pareceres, informações, opiniões e boletins, e, quando for o caso, por projeto de Resolução ou Deliberação.

Parágrafo Único – O Relatório resumido das atividades da CEUJ será elaborado, trimestralmente, pelo Presidente da Comissão e remetido, dentro do 1º mês seguinte ao término do trimestre, ao Presidente do Tribunal, para conhecimento dos Conselheiros.

Art. 16 – Das reuniões da Comissão serão lavradas atas que resumirão, com clareza, o que tiver ocorrido, devendo conter:

I – a data e a hora da abertura e do encerramento da reunião;

II – o nome do membro que presidiu a reunião;

III – os nomes dos membros presentes;

IV – os assuntos discutidos na reunião;

Art. 17 – Caso um membro da Comissão deixe de comparecer a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, em cada semestre civil, computadas, inclusive as extraordinárias, deverá o Presidente da Comissão comunicar o fato, caracterizando como abandono de função, aos Presidentes do Tribunal, para as providências cabíveis.

§ 1º – Para efeito do disposto no *caput*, não serão consideradas faltas as ausências ocorridas no período de férias do servidor, ou em decorrência de problemas de saúde ou de necessidade de serviço, devidamente informados e justificados ao Presidente da Comissão, até a reunião subsequente.

Art. 18 – As datas das reuniões ordinárias ou extraordinárias serão assinadas pelo Presidente da Comissão, pelo Secretário e demais membros presentes.

Art. 19 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 8.858, DE 18/12/2007

Processo nº 200702502-00

Origem: Câmara Municipal de Cumaru do Norte

Assunto: Portaria nº 004/07, Nomeação de Servidor Temporário

Responsável: Célio Marcos Cordeiro – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Reabrir a instrução processual, pois o processo trata de Nomeação de Servidor de Provimento Efetivo decorrente de concurso público, quando, na verdade, trata o processo de Nomeação de Servidor em cargo temporário, matérias completamente divergentes. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.157, DE 27/09/2007

Processo nº 200510108-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Catharina Barbosa Feio

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.219, DE 09/10/2007

Processo nº 200700627-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Muaná

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria de Nazaré Pimenta da Costa

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.220, DE 09/10/2007

Processo nº 200706345-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria de Lourdes Callou Moyle

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.304, DE 25/10/2007

Processo nº 200510495-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maxilene Moraes de Alcântara

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.329, DE 30/10/2007

Processo nº 200703244-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Elzira Ferreira Almeida

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda, – voto vencido

Decisão: Negar registro, vencido o Conselheiro Daniel Lavareda (Relator), de conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Alcides Alcantara.

ACÓRDÃO Nº 16.330, DE 30/10/2007

Processo nº 200614394-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Baião

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Alcindo Barros da Silva

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda, – voto vencido

Decisão: Negar registro, vencido o Conselheiro Daniel Lavareda (Relator), de conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Alcides Alcantara.

ACÓRDÃO Nº 16.485, DE 29/11/2007

Processo nº 200305903-00

Origem: Centro Comunitário Providência

Assunto: Prestação de Contas do 2º Termo Aditivo ao Convênio 009/01

Responsável: Sandra Helena Ribeiro Cruz – Presidente

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Aprovar as contas do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/01, de 02/01/2003, firmado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e o Centro Comunitário Providência, de responsabilidade da Sra. Sandra Helena Ribeiro Cruz, que teve por objetivo apoio financeiro, em forma de subvenção social, para execução de Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Creche-Manutenção, nos termos do Art. 23, Inciso V, Constituição Federal/88, c/ 16, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Expedir o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-33.699,00 (trinta e três mil e seiscentos e noventa e nove reais), em favor da Sra. Sandra Helena Ribeiro Cruz. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.694, DE 17/01/2008

Processo nº 200702748-00

Origem: Secretaria Municipal de Administração de Santarém

Assunto: Contratos Temporários

Responsável: Kássio Almeida Portela – Secretário

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: **I** – Negar registro aos Contratos Temporários firmados ente a Secretaria Municipal de Administração de Santarém e Walkária Corina da Silva Coelho e outros, para exercerem diversas funções vinculadas a Secretaria, por violar o Art. 37, Incisos II e IX da Constituição Federal/88;

II – Aplicar multa de R\$-100,00 (cem reais), por contrato firmado, considerando que os mesmos foram encaminhados fora do prazo legal e mais pelo fato de que foram praticados com grave infração à norma legal do Art. 37, Incisos II e IX da CF/88, tendo em vista que o Secretário infringiu os Arts. 30, Inciso I, “h”, 56 e 57, Inciso II da LOTCM/Pa., neste item, foram vencidos os votos da Conselheira Rosa Hage e do Conselheiro Ronaldo Passarinho.

PARTICULAR



EWERSON BEGOT PINHEIRO – ME

Foi Extraviado da Firma Ewerson Begot Pinheiro – ME Livros de ENTRADA, SAIDA, APURAÇÃO, OCORRENCIA, INVENTARIO. DAE, NOTAS FISCAIS DE SAIDA E ENTRADA do período de 2001 à 2007. Feito Boletim de Ocorrência de Nº277/2008.029128-0;277/2008.029125-7; 277/2008.029118-5.

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ nº 04.909.479/0001-34 – AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito na Passagem 3 de Outubro nº 536, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2007. Belém/PA, 13 de março de 2008. ANTONIO GEORGES FARAH – Diretor Presidente

AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Capemi
PREVIDÊNCIA • SEGUROS

A CAPEMI – CAIXA DE PECÚLIOS, PENSÕES E MONTEPIOS BENEFICENTE comunica aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Estado, que efetuará a atualização monetária dos valores de contribuições e benefícios dos seus participantes, a partir de fevereiro/2008, pelo índice de 4,64% correspondente à variação IPC da Fundação Getúlio Vargas, apurada no período de 15 de janeiro a 15 de dezembro de 2007.

A medida é regulada pela Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP Nº 103/04 de 13/01/2004; pela Circular da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP Nº 255/04, de 04/06/2004 e está autorizada pelo Artigo 22 do Decreto Nº 2071 de 20/02/2006, do Governo do Estado do Pará. Além da atualização monetária, de valores das contribuições sofrerão acréscimos anualmente, em decorrência da mudança de idade dos participantes, de acordo com o regulamento de seus planos.

Informações: 0800 723 3030.

Agência Capemi em Belém: Av. Gov. José Malcher, 652 – Nazaré.
Tel (91) 3224-7577; 3224-7023; 3224-7521.

FRANCISCO MATIAS DE MATOS

torna público que requereu à SEMA a LAR-Licença de Atividade Rural, através do Protocolo 2007/72812, do Imóvel Rural Sítio Matias, com área de 89,4241hã, localizado na Rod. Trans. Vic. da 60 Lt 98 GL 60, Placas – Pará (anteriormente Santarém).

SIND. DOS EMP. EM HOTEL, BOATE, REST., MOT., CHUR., PIZZ., COZ. IND., REF. COLET., LANC., SORV. BINGOS, E SIM. DO EST. DO PARÁ EDITAL DE DIVULGAÇÃO

SIND. DOS EMP. EM HOTEL, BOATE, REST., MOT., CHUR., PIZZ., COZ. IND., REF. COLET., LANC., SORV. BINGOS, E SIM. DO EST. DO PARÁ FUNDADO EM 13 DE JULHO DE 1933-ELEIÇÕES SINDICAIS, em cumprimento do disposto no estatuto em vigor, cap.XI art.45 e seus paragrafos, comunica que foi registrado neste sindicato “CHAPA ÚNICA” a concorrer a eleição sindical que se refere ao edital publicado no dia 07/03/08 no jornal Diário Oficial do Estado do Pará, caderno Executivo 3, página 07 e nos termos do estatuto, fica aberto o prazo de tres dias para impugnação de candidatos, contado, apartir da publicação da relação nominal da chapa registrada; diretoria efetiva: Raimundo Freire da Costa, Flaviano Seabra da Silva Souza, Nilson José da Silva Cruz, João da Cruz oliveira Filho, Janari Vieira da Rocha, João Domingos Carvalho Valente, Edir Rodrigues de Freitas, José Alves de Alencar; Suplentes: Luiz Alberto Ferreira Freire, Pedro Miranda dos Santos, Sátiro Lopes Luiz, Luiz da Silva Monteiro, Francisco Miranda da Costa, Luiz Alberto Moreira da Costa, Alcebiades Mauricio do Nascimento, Danielson Ribeiro Vasconcelos, João nazareno Magalhães; Conselho Fiscal: Abel Costa, Nilce Pereira da Rocha, Pedro Inácio de Carvalho; Suplentes do Conselho Fiscal: Adriana Santos da Conceição, Rosana Mota Albuquerque, Everaldo de Jesus Lopes Alves; Representantes junto à Federação: Raimundo Freire da Costa, João Domingos Carvalho Valente; Suplentes: Francisco Miranda Costa, Luiz Alberto Moreira da Costa. Belém 14/03/08.

RAIMUNDO FREIRE DA COSTA. Presidente

FAZENDA PETRÓPOLIS S/A

C.N.P.J/MF. Nº00.745.439/0001-43 - NIRE 15300017319 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da **FAZENDA PETRÓPOLIS S/A**, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária às 10:00 horas do dia 22 de abril de 2008, na sede social localizada a Estrada da Fazenda Bom Jesus Km 92 s/nº - Bairro interior Novo Repartimento – PA e discutirem a seguinte ordem do dia:

a) Análise e avaliação de contratos de compra e venda de ações e outros compromissos.

b) Outros assuntos de interesse social. Novo Repartimento 11 de Março de 2008.

DANIEL JARDIM STRAPASSON - Presidente

DÉLIO D. BERNARDINA JÚNIOR-EPP

CNPJ nº 03.851.919/0001-87, Inscr. Estadual 15.216.490-1, comunica o extravio dos seus Livros Fiscais de Registro de Entradas; de Saídas; de Apuração do ICMS e de Inventário do ano de 2003; das DIEFs e SINTEGRA de janeiro a dezembro/2003; da DIRPJ 2003; dos DAES pagos de janeiro a dezembro/2003; e das Notas Fiscais de Entradas e Saídas de janeiro a outubro de 2003.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS PROFISSIONAIS, FEDERAÇÕES PROFISSIONAIS, CENTRAIS SINDICAIS E CONSELHOS REGIONAIS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO PARÁ –

EDITAL DE CONVOCAÇÃO da Comissão Pró Fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais Profissionais, Federações Profissionais, Centrais Sindicais e Conselhos Regionais Profissionais do Estado do Pará – SINTES/PA, A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores que trabalham em entidades sindicais tanto patronais como a de trabalhadores (sindicatos, Federações e Centrais Sindicais de Trabalhadores) e nos Conselhos Regionais de todos os Municípios do Estado do Pará , para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 28 de março de 2008, às 19:00 horas em 1º convocação e às 19:30 em 2º e ultima convocação com quaisquer número de presentes no Auditório da FETRACOM – sita a Av. Alcindo Cacela, 4071- Bairro – Condor –Belém Pará , para discutirem e deliberarem a seguinte Ordem do dia: A) Discussão e votação sobre a fundação do Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais Profissionais, Federações Profissionais, Centrais Sindicais e Conselhos Regionais Profissionais do Estado do Pará – SINTES/PA b) Discussão e aprovação do Estatuto do Sindicato, C) Eleição e Posse da Primeira Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; Discussão e votação sobre os valores das Contribuições da Entidade; e) Outorga poderes ao Presidente eleito ou a quem ele delegar para que providencie todos os tramites legais de Fundação e seu processo de registro sindical , conforme Portaria 343 do Ministério do Trabalho e Emprego – Belém 14 de Março de 2008, Manoel Benedito de Oliveira, Odir Pinheiro do Nascimento, Gilvandro de Lima Rocha